

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA UCEFF N° 001/2024

UCEFF – Unidade Central de Educação FAI Faculdades LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Carlos Kummer, nº 100, Bairro Universitário, na cidade de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 03.882.782/0001-28, mantenedora do Centro Universitário FAI, ente acadêmico de ensino superior, estabelecido na rua Carlos Kummer, n.º 100, Bairro Universitário, na cidade de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, torna pública a abertura de Processo Seletivo Interno (PSI) para seleção de potenciais ocupantes dos cargos e funções descritos no presente edital, conforme os termos a seguir.

1. Das Disposições Preliminares:

1.1 O PSI de que trata este edital será conduzido sob a responsabilidade da Pró reitoria administrativa, a quem cabe a observação das normas institucionais e disposições legais vigentes;

1.2 Este edital destina-se a tornar público o PSI de que trata;

1.3 Na hipótese de insatisfação com o resultado em qualquer das fases o interessado poderá protocolar recurso junto a Pró reitoria administrativa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.3.1 Poderão ser objeto de recurso situações relativas à análise documental, à consideração ou não de quesitos indicados no presente edital ou erros materiais contidos em documentos relativos ao processo seletivo.

1.3.2 Não serão objeto de recurso as ponderações de mérito realizadas na avaliação subjetiva, uma vez que expressam valoração insuscetível de oposição por parte do candidato avaliado.

1.3.3 Decididos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do processo seletivo, após se sucederão a(s) contratação(ões).

1.4 O perfil desejado para o cargo é constituído pelas qualificações técnicas e comportamentais necessárias ao exercício do mesmo.

2. Dos Requisitos para a Inscrição no presente Processo de Seleção:

2.1 São requisitos mínimos para participar deste PSI:

2.1.1 Grau de instrução mínimo de Ensino Médio para Assistente Administrativo, Graduação para Analista Administrativo e Pós-graduação para Supervisor Administrativo.

2.1.2 Disponibilidade para desenvolver as funções dos cargos na carga horária semanal e nos turnos especificados abaixo;



2.1.3 Conhecimentos, habilidades e atitudes específicas de acordo com cada cargo e setor;

3. Das Vagas

CARGO	TURNO	LOCAL	Nº DE VAGAS	REQUISITOS
Assistente Administrativo	Segunda à sexta-feira (matutino/vespertino)	Núcleo de Documentos Institucionais	02	Instrução essencial: Ensino médio, sendo desejável que a graduação esteja em curso. Experiência anterior: mínimo de 6 (seis) meses na área administrativa. Conhecimento: Conhecimento administrativo, tecnológico, institucional, planejamento, orçamentário. Habilidades: Comunicação, autocontrole, interpretação, criteriosidade, capacidade de organização, relacionamento interpessoal e social, adaptabilidade, raciocínio lógico. Atitudes: Dinamismo, agilidade, pró atividade, empatia, flexibilidade, comprometimento.

3.1 Regime de trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

3.2 Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

3.3 Os candidatos que vierem a ocupar os cargos de Assistente Administrativo (Grau 3) ao integrarem o corpo técnico, terão acesso ao Plano de Carreira Técnico-administrativo da UCEFF, sendo-lhes aplicáveis as disposições de tal regulamento, fazendo jus ao salário variável, progressões, gratificações e promoções nos exatos termos ali dispostos, sem prejuízo de outras vantagens decorrentes da legislação ou provenientes de outros regulamentos institucionais.

4. Das Inscrições:

4.1 A inscrição neste PSI deverá ser realizada entre 12 horas do dia 22 de abril às 12 horas do dia 24 de abril de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF e o horário de atendimento da Pró reitoria administrativa. Nesse período, o candidato deverá realizar a inscrição pelo formulário disponibilizado como anexo do presente edital, protocolando-o juntamente com a documentação abaixo relacionada:

4.1.1 Formulário de inscrição;

4.1.2 Declaração de que não se encontra em período de suspensão contratual, seja decorrente de disposição legal, convencional ou regulamentar, seja decorrente de requerimento por interesse particular/pessoal;

4.1.3 Declaração de renúncia ao cargo atualmente ocupado e carga horária atualmente desenvolvida, assim como de aceitação do cargo, carga horária e salários apresentados pelo presente edital;



4.1.4 Caso, após a admissão, tenha obtido algum diploma de formação, realizado cursos de capacitação ou frequentado treinamentos, deverá apresentar a documentação comprovatória de tal fato, propiciando considerar sua aptidão técnico-intelectual;

4.1.5 Currículo;

4.1.6 Comprovante de escolaridade (item 2.1.1 do presente Edital);

4.2 Para proceder à inscrição, além de encaminhar os documentos enumerados anteriormente, o candidato deverá também proceder à atualização de seus dados cadastrais e profissionais no núcleo de recursos humanos;

4.3 Será permitida apenas uma inscrição por candidato e, caso ocorra mais de uma, será considerada a última inscrição.

4.4 Em hipótese alguma será admitida a inclusão de documentos após o encerramento do prazo das inscrições.

4.5 Sob nenhuma circunstância haverá devolução de documentos anexados ao processo seletivo.

5. Da Fase Objetiva:

5.1 A fase objetiva consiste na análise da documentação apresentada pelo candidato relativa aos itens “4.1.1” a “4.1.6” e acontecerá no dia 24 de abril de 2024, a partir das 13 horas.

5.2 Na fase objetiva, a Pró reitoria administrativa verificará a documentação apresentada pelo candidato, sendo que a não apresentação, incompatibilidade ou irregularidade, implica prejuízo ao preenchimento dos requisitos deste edital, implicando imediata eliminação do candidato.

5.3 O resultado da fase objetiva será divulgado às 17 horas do dia 24 de abril de 2024 por meio de lista publicada no mural administrativo da UCEFF e no site da Uceff (Publicações Legais).

5.4 A partir da data de divulgação do resultado da avaliação objetiva, abrir-se-á o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os candidatos apresentem recursos contra a decisão.

5.5 O resultado definitivo da fase objetiva, após a apreciação de recursos, será divulgado na data de 26 de abril de 2022, às 18 horas.

6. Da Fase Subjetiva:

6.1 Os candidatos selecionados na fase subjetiva passarão pela avaliação de sua aptidão para a vaga, que incluirá entrevista a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, pela Pró reitoria administrativa e pelo responsável do setor em que será alocado o candidato selecionado.

6.2 Da fase subjetiva do PSI resultará um candidato selecionado para a vaga.



6.3 A entrevista irá considerar a aptidão do candidato, considerando os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao exercício do cargo, conforme especificado no quadro de vagas.

6.4 A homologação do resultado da fase subjetiva será publicada num prazo de até 24 horas após o término dessa etapa.

7. Das Disposições Finais:

7.1 O candidato que desistir do processo seletivo, em qualquer fase, deverá fazê-lo por escrito à Pró reitoria administrativa.

7.2 A UCEFF poderá verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato ao emprego.

7.3 A falsidade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo e, conforme o caso, o desligamento por justa causa, por ato de improbidade e mau procedimento (art. 482, alíneas “a” e “b”, CLT).

7.4 O presente edital tem por base o Plano de Carreira Técnico-Administrativo da UCEFF, disponível no sítio virtual da instituição (<https://www.uceff.edu.br/uceff/itapiranga>), no *link* Publicações Legais, assim como disposições legais vigentes.

7.5 Esclarecimentos e demais informações sobre o processo seletivo podem ser obtidos junto a Pró reitoria administrativa, através do telefone (49) 3678-8734 ou através do e-mail selecaocolaboradores.itapiranga@uceff.edu.br, com indicação do assunto “Processo seletivo”.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró reitoria administrativa.

Itapiranga, 22 de abril de 2024.



Cleonir Paulo Theisen
Pró-reitor administrativo

ANEXO I

UCEFF - Unidade Central de Educação FAI Faculdades LTDA

Centro Universitário FAI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS DO CANDIDATO	
1.1 Nome completo, sem abreviação:	
1.2 Telefone para contato:	1.3 Endereço eletrônico (e-mail):
1.4 Data de nascimento (dd/mm/aaaa)	
1.5 Data de admissão (dd/mm/aaaa):	
Cargo:	
1.6 Formação Acadêmica: <input type="checkbox"/> 2º grau Completo <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Superior Completo. Curso: _____ <input type="checkbox"/> Pós-graduação lato sensu <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado	
1.7 LOTAÇÃO ATUAL	

1.7.1 Setor:

1.7.2 Cargo que atualmente ocupa:

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS e venho pelo presente requerer minha inscrição no Processo Seletivo Interno para o cargo de, declarando ter plena ciência dos regulamentos internos, especialmente do Plano de Carreira Técnico-Administrativo e do edital de abertura do PSI, pelo que, firmo o presente requerimento.

Itapiranga SC, _____ de abril de 2024.

Nome completo

CPF nº

ANEXO II

UCEFF Unidade Central de Educação FAI Faculdades LTDA

Centro Universitário FAI

DECLARAÇÃO

Eu, _____, devidamente identificado(a) no formulário de inscrição, candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo interno para o cargo de _____, objeto do Edital de Seleção Interna UCEFF nº 001/2024, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da lei, por meio deste instrumento, que não me encontro sob os interstícios definidos como de suspensão contratual (afastamento não remunerado), estando meu contrato de emprego em pleno vigor.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapiranga SC, _____ de abril de 2024.

Nome completo

CPF nº

ANEXO III

UCEFF Unidade Central de Educação FAI Faculdades LTDA
Centro Universitário FAI

DECLARAÇÃO

Eu, _____, devidamente identificado(a) no formulário de inscrição, candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo interno para o cargo de _____, objeto do Edital de Seleção Interna UCEFF nº 001/2024, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da lei a minha renúncia ao cargo que atualmente ocupo na UCEFF, assim como à carga horária e vantagens respectivas, especialmente progressões de nível, aceitando as condições especificadas (carga horária e salário) pelo Plano de Carreira Técnico-Administrativo e edital acima indicado, para o exercício do cargo de _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapiranga SC, _____ de abril de 2024.

Nome completo

CPF nº